



1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Dispensa de Licitação CRCPR nº 15/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ E A EMPRESA BRAVIA AGENCIADORES DE NEGÓCIOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA REFORMA DE ESPAÇO DO CRCPR.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (art. 111) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação (Cláusula Terceira, parágrafo único) oriundo da Dispensa de Licitação CRCPR nº 15/2023, resolve proceder ao apostilamento do contrato, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato originário será aditado em 2 (dois) meses, correspondendo ao período de **10 de fevereiro de 2024 a 09 de abril de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes.

Este apostilamento é parte integrante do contrato administrativo originado da Dispensa de Licitação nº 15/2023.

Curitiba, 29 de janeiro de 2023.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN

Presidente
CONTRATANTE